



# Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 13340, DE 23 DE MAIO DE 2014

**Institui Luto Oficial no  
Município de Taubaté**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o falecimento da Sra. Simone dos Santos, ilustre Cidadã, Professora da Educação Infantil da rede municipal de ensino,

### **DECRETA:**

**Artigo único.** Fica instituído luto oficial, por três dias, no Município de Taubaté, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Simone dos Santos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de maio de 2014, 375º da fundação do Povoado e 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL**